

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025

Ano: 2025 / Edição: Nº 600

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 028/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“CONVOCA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Resolução nº 001/2025, de 15 de maio de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Resolução CMAS nº 002/2025, de 25 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que o eixo temático principal da Conferência visa debater o tema “20 ANOS DO SUAS: construção, proteção social e resistência”:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se nos dias 02 e 03 de julho de 2025, em Nova Floresta, com o tema: “20 ANOS DO SUAS: construção, proteção social e resistência”;

Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e, em sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Conferência e nomeará sua comissão organizadora;

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C.,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de julho de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 129/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA FLORESTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **Lilianda Zayra dos Santos Andrade Silva** do cargo de **Secretária Municipal de Finanças do Município de Nova Floresta**, nomeada por meio da Portaria nº 002/2025, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 130/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE NOVA FLORESTA.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **Jarson Santos da Silva** do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Nova Floresta**, nomeado por meio da Portaria nº 003/2025, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 131/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Pedro Itaan Alves Santos** do cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura**, nomeado pela Portaria nº 012/2025, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear o Sr. **Pedro Itaan Alves Santos** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Planejamento e Gestão** do Município de Nova Floresta–PB, a partir da mesma data.

Art. 3º O nomeado exercerá suas funções conforme as normas legais e regulamentares vigentes, zelando pela eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 132/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **Tomaz de Pontes Bernardino**, do cargo de **Diretor de Obras** do Município de Nova Floresta, nomeado pela Portaria nº 069/2025, a partir do dia 01 de julho de 2025.

Art. 2º Nomear o Sr. **Tomaz de Pontes Bernardino** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura** do Município de Nova Floresta–PB, a partir da mesma data.

Art. 3º O nomeado exercerá suas funções conforme as normas legais e regulamentares vigentes, zelando pela eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 133/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Izabelle Martins da Costa**, atual Secretária Municipal de Administração, para **responder interinamente** pelo cargo de **Secretária Municipal de Finanças**, a partir do dia 01 de julho de 2025, até ulterior deliberação.

Art. 2º A servidora exercerá as funções inerentes ao cargo interinamente, sem prejuízo de suas atribuições originais, devendo atuar com zelo e responsabilidade, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 01 de Julho do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM LETREIRO “EU AMO NOVA FLORESTA”, LOCALIZADA, NA ZONA URBANA DE NOVA FLORESTA - PB. CONFORME PROJETO COMPLETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2024 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.599,57. ASSINATURA: 01.07.25